



DECRETO Nº 092/2011 de 22/08/2011

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº 862/2010 de 30/11/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 99.761,00 (noventa e nove mil, setecentos e sessenta e um reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 862/2010 de 30/11/2010, a saber:

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 05.0 – Dpto de Educação

Projeto/Atividade: 2.500 – Manutenção do Ensino Básico

Natureza da Despesa: 31.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 63.856,63

Fonte: 0.1.08 - Transferência do FUNDEB 60%

33.90.00 – Aplicações Diretas..... R\$ 35.904,37

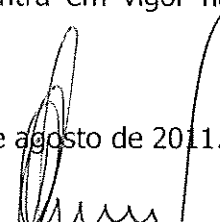
Fonte: 0.1.09 – Transferência do FUNDEB 40%

TOTAL SUPLEMENTADOR\$ 99.761,00 (noventa e nove mil, setecentos e sessenta e um reais).

Art. 2º - Os recursos orçamentários para abertura do crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 99.761,00 (noventa e nove mil, setecentos e sessenta e um reais), são provenientes do provável excesso de arrecadação de Receita de Transferências do FUNDEB, conforme demonstrado em planilha anexa.

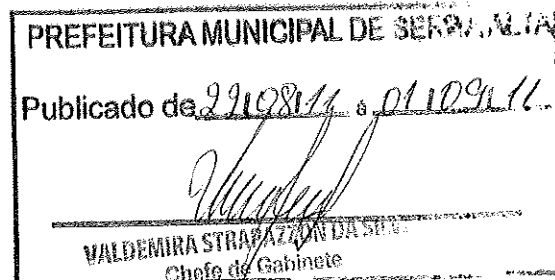
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2011.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FUNDEB 2011

DR	Previsão meta mensal	Arrecadação real	Diferença Mensal	Total esperado
0.1.18	31.666,67	36.988,05	5.321,39	63.856,63
0.1.19	21.666,67	24.658,70	2.992,03	35.904,37
Total do excesso de arrecadação				99.761,00

Serra Alta, 22 de agosto de 2011.

CLAIR FÁTIMA ANDREIS
Contadora – CRC 23.683/0-4

